

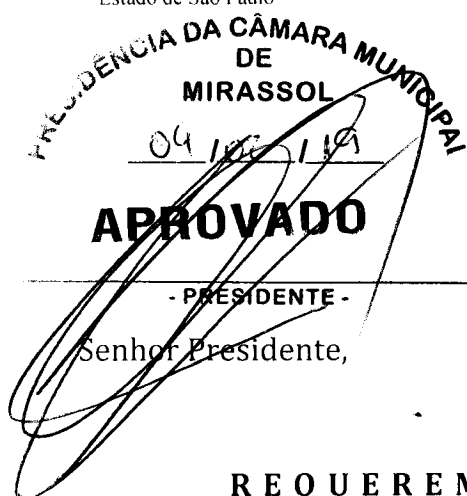


Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Dr. Fernando Costa, nº 23-71 -CEP 15130-000-Fone:(17)3242-3191

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO Nº 13/2019

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos do artigo 132, IV, alínea "a" da Resolução nº 102, de 03 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirassol), a apreciação em **Regime de Urgência Especial** da proposição abaixo relacionada:

Projeto de Lei nº 11/2019, do Vereador Vanderlei Gilmar Pinatto, altera a Lei nº 4.141, de 27 de julho de 2018, que autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder o Direito Real de Uso por 99 (noventa e nove) anos à Paróquia de Santa Luzia - Bispado de São José do Rio Preto, de uma área de 4.101,28 m², localizado no Loteamento Parque Residencial Celina Dalul, e dá outras providências.

Sala das Sessões Dr. José Sicard, 04 de janeiro de 2019.

JUSTIFICATIVA:

Visa o Projeto de Lei acima relacionado, alterar a Lei nº 4.141, de 27 de julho de 2018, que autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder o Direito Real de Uso por 99 (noventa e nove) anos à Paróquia de Santa Luzia - Bispado de São José do Rio Preto, de uma área de 4.101,28 m², localizado no Loteamento Parque Residencial Celina Dalul, e dá outras providências.

Protocolo n.º 93/19



Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Dr. Fernando Costa, nº24-23 - CEP 15130-000-Fone:(17)3242-3191

Estado de São Paulo

Requerimento de Urgência nº _____/2018.

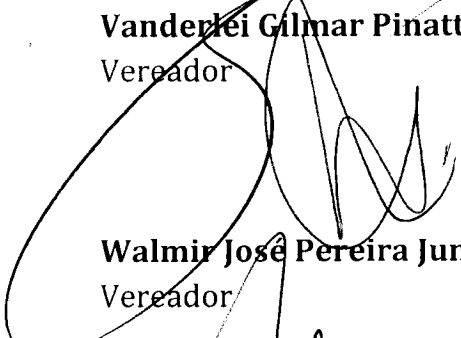
O projeto se faz necessário, uma vez que restou verificado, pelo Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de Mirassol, erros materiais que impedem o registro da concessão com a aprovação da lei anterior, que ora são sanados pelo presente projeto.

Em face de todo o exposto, rogamos os bons officios de V. Ex^a., para que referido Projeto de Lei seja apreciado de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.612/90 e na forma regimental

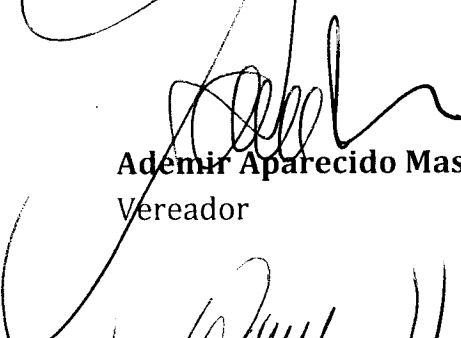
Mirassol data supra.

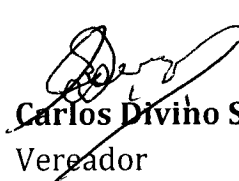

Vanderlei Gilmar Pinatto
Vereador

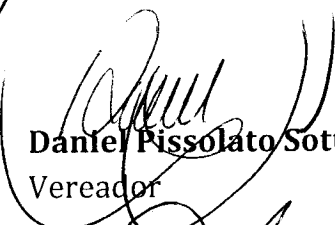
Marco Antonio Alves
Presidente


Walmir José Pereira Junior
Vereador


Sérgio Junior Henrique
Vereador



Ademir Aparecido Massa
Vereador


Carlos Diviño Souza
Vereador


Daniel Pissolato Sotto
Vereador


João Roberto Blauth Feres
Vereador


Marinaldo Martinelli
Vereador


Pedro Palma Neto
Vereador